

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS-DOCENTE
NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – 2017**

Comissão Eleitoral

ADITIVO N.º 01 AO REGULAMENTO

A Comissão Eleitoral do Consuni, no que se refere à eleição dos representantes das categorias-docente no Conselho Universitário da Universidade de Caxias do Sul, para um mandato de dois anos (período 2018-2020), considerando

a) o Aditivo n.º 01/2017 ao Edital de Abertura de Processo Eleitoral de Representantes das Categorias-Docente no Consuni n.º 01/2017, baixado, *ad referendum*, pelo Presidente do Conselho Universitário,

TORNA PÚBLICO o presente Aditivo ao Regulamento publicado em 29 de setembro de 2017.

Assim, decide:

- a) prorrogar o prazo para inscrições;
- b) definir novo cronograma para o processo eleitoral.

1. O subitem 3.1, constante no item 3 *Da inscrição*, passa a ter a seguinte redação:

3.1 O (A) candidato (a) deverá preencher a Ficha de Inscrição, constante no anexo I deste Regulamento, em duas vias, e apresentá-las, para serem protocoladas, na Secretaria do Gabinete do Reitor, Sala 222A, Bloco A, *Campus–Sede*, no período de 02 a **27 de outubro de 2017**, conforme a seguinte programação:

- a) no período de 02 a **26 de outubro de 2017, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 18h**; e
- b) no dia **27 de outubro de 2017, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h**.

2. Os subitens 4.1, 4.2 e 4.3, constantes no item 4 *Da homologação e do prazo de recurso*, passa a ter a seguinte redação:

4.1 O resultado da homologação das inscrições será divulgada no dia **30 de outubro de 2017**, no site da UCS.

4.2 O recurso, por parte de candidaturas, contra decisão relativa a não homologação da inscrição deverá ser enviada para o e-mail comissaoeleitoralconsuni@ucs.br, até o dia **31 de outubro de 2017**.

4.3 A Comissão avaliará o recurso interposto no **dia 01 de novembro de 2017** e, havendo necessidade, encaminhará ao Conselho Universitário, que deliberará no **dia 06 de novembro de 2017**.

3. Estabelece, ademais, o seguinte cronograma em substituição ao do referido Regulamento:

CRONOGRAMA

Atividades	Datas	Local
Inscrições para candidaturas	a partir das 8horas do dia 02 de outubro até as 17 horas do dia 27 de outubro de 2017	Secretaria do Gabinete do Reitor, Sala 222A, Bloco A, <i>Campus-Sede</i>
Homologação das inscrições	dia 30 de outubro de 2017	
Recebimento de recursos	dia 31 de outubro de 2017	<i>e-mail</i> comissaoeleitoralconsuni@ucs.br
Resultado de recurso/Comissão	dia 01 de novembro de 2017	
Resultado de recurso/Consuni	dia 06 de novembro de 2017	
Divulgação dos candidatos	até dia 07 de novembro de 2017	<i>Site da UCS</i>
Apresentação do sistema de votação	dia 10 de novembro de 2017, às 13h30min	Sala de Reuniões dos Conselhos, Bloco A, <i>Campus-sede</i>
Votação	de 13 a 19 de novembro de 2017	<i>link</i> http://votacaodocenteconsuni.ucs.br
Indicação de fiscais (até dois (2)	Até as 12 horas do dia 09 de novembro de 2017	<i>e-mail</i> comissaoeleitoralconsuni@ucs.br
Escrutínio	dia 20 de novembro de 2017, às 09 horas	Sala de Reuniões dos Conselhos, Bloco A, <i>Campus-sede</i>
Entrega do Resultado para o Reitor da UCS e Presidente do Consuni e divulgação	dia 20 de novembro de 2017	<i>Site da UCS</i>
Prazo para recurso do resultado da eleição	dia 21 de novembro de 2017	<i>e-mail</i> comissaoeleitoralconsuni@ucs.br
Resultado do recurso do resultado da eleição	dia 22 de novembro de 2017	

Os demais itens do referido Regulamento serão mantidos.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Aditivo, que será divulgado no Portal do UCSVirtual.

Caxias do Sul, 23 de outubro de 2017.

Prof. Me. João Vicente Franco de Godolphim
Presidente da Comissão Eleitoral